



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h00 (nove horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 13/2025, alterada pelas Portarias nº 052/2025, 078/2025 e 080/2025, bem como pela Portaria nº 014/2025, alterada pelas Portarias nº 053/2025, 057/2025, 079/2025, 152/2025, 190/2025 e 191/2025, juntamente com o Assessor Jurídico, Sr. Creonty Machado Gusmão, com a finalidade de realizar a primeira sessão de análise e julgamento da habilitação referente ao Processo Administrativo nº 095/2025, Chamada Pública Eletrônica nº 00001/2025.

Objeto: Chamada Pública destinada à seleção de empresa do ramo da construção civil apta a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal – CEF, interessada na produção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social, mediante apresentação de projeto e execução de obras no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, visando atender famílias de baixa renda do Município de Perdigoão/MG.

Inicialmente, procedeu-se à análise do segundo parecer técnico, apresentado após a interposição de recurso administrativo pela empresa CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.264.831/0001-76.

Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Agente de Contratação, e em estrita observância às conclusões constantes do referido parecer técnico, deliberou pelo julgamento da documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**, a qual atendeu integralmente aos requisitos de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA**.

Dando prosseguimento aos trabalhos, e conforme apurado no parecer técnico, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA cumpriu as exigências previstas no Item 03 da Tabela de Pontuação, fazendo jus à respectiva pontuação. Em razão disso, procedeu-se à retificação da pontuação final, que passa a vigorar conforme demonstrado abaixo:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
 e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	CONSTRUTOR A HRDOMÍNIO LTDA	CONSTRUTOR A GAC LTDA	RNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
1	Cadastro no CREA há mais de 03(três) anos	5	5	5	5
2	Comprovação que a empresa possui em seu quadro social, funcional ou com vínculo contratual ou permanente, na data de apresentação da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta Chamada Pública	5	5	5	5
3	De 01 a 8 meses	5	5	5	5
	De 09 a 14 meses	3	-	-	-
	De 15 a 18 meses	1	-	-	-
	De 18 ou mais	0	-	-	-
4	Atestado de qualificação/certificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)	5	5	5	5
5	Comprovação através de certificações, ISO 9001, ISO 14001 ou ISO 18001 de que a empresa investe em programas de melhoramento, qualidade, saúde, sustentabilidade e gestão ambiental na construção civil	1 para cada certificação, limitada a 2 pontos	1	1	1
6	Quantidade de unidades construídas nos últimos 03 anos com recursos do PMCMV – entre 01 a 100 unidades	1	-	-	1
	Quantidade de unidades construídas nos últimos 03 anos com recursos do PMCMV – entre 101 a 500 unidades	2	2	-	-
	Quantidade de unidades construídas nos últimos 03 anos com recursos do PMCMV – entre 501 a 4.000 unidades	3	-	-	-
	Quantidade de unidades construídas nos últimos 03 anos com recursos do PMCMV – acima de 4.000 unidades	4	-	-	-
TOTAL			23	21	22

Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, nos termos previstos no Edital, a contar da data desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata para que produza seus efeitos legais, a qual, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Perdigoão, 09 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Rosária Morato Lemos Rodrigues

Agente de contratação

Joice Adriana Alves Amaral

Agente Público

Débora Machado de Souza

Agente Público

Emerson Ernesto da Costa Silva

Equipe de Apoio

Marta Antunes Esteves Silva

Equipe de Apoio